DECRETO Nº 43/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **DORACI APARECIDA DE ASSIS MAGALHÃES** aposentou-se no dia 01/09/2015, conforme a carta de concessão datada de 10/11/2015.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **DORACI APARECIDA DE ASSIS MAGALHÃES**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho – Prestando Serviço na Junta Militar, a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté